



SGD 2026/27009/005953

Ofício nº 99/2026/GABSEC/SEDUC

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência Senhor
AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: **Resposta ao Ofício N° 1.720-P.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OFÍCIO nº 1.720/2025 - P, de 11 de dezembro de 2025, protocolado sob o SGD 2025/27009/351640, o qual encaminha o Requerimento nº 001606, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que solicita a climatização da Escola Estadual Castro Alves, informo que segue.

2. Inicialmente, cumpre destacar as providências que vêm sendo adotadas por esta Secretaria nos últimos anos, com vistas à climatização das Unidades Escolares vinculadas à Rede Estadual de Ensino, por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado. Ressalto que a opção por esse equipamento decorre do fato de apresentar desempenho superior ao climatizador, tanto em capacidade de refrigeração quanto no controle preciso da temperatura dos ambientes.

3. Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Administrativo nº 2025/27000/022874, destinado à aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado, mediante a Ata de Registro de Preços nº 11/2025, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, da qual o Estado do Tocantins é partícipe, estando o referido processo em fase final de entrega dos itens.

4. Considerando que o documento encaminhado não especifica o município ao qual se refere a unidade escolar mencionada, esclarece-se que existem, no Estado do Tocantins, duas unidades escolares com a denominação Castro Alves, sendo a Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Santa Fé do Araguaia, e o Centro de Ensino Médio Castro Alves, situado em Palmas.

5. Dessa forma, esclarece-se que as referidas Unidades Escolares serão contempladas após a conclusão do recebimento integral dos equipamentos, condicionadas à emissão de parecer técnico favorável pela Diretoria de Obras desta Pasta, com o objetivo de promover a melhoria das condições climáticas e do conforto térmico dos ambientes escolares, observadas as necessidades específicas de cada unidade, bem como a capacidade elétrica disponível para a instalação e o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3027-3700 | 3701
www.seduc.to.gov.br

6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Mobiliário Escolar desta Secretaria, por meio do telefone 3027-3719.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação



Documento foi assinado digitalmente por FÁBIO PEREIRA VAZ em 13/01/2026 19:11:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 4345034A023E6A0E | SGD:2026/27009/005953